



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1 . 9 8 3 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$. 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) destinados a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

3.2.5.4/01 - Bolsas de Estudo	500.000,00
3.2.5.4/02 - Bolsas de Estudo	500.000,00
3.2.5.4/03 - Bolsas de Estudo	1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4.1.1.0/03 - Obras e Instalações	5.000.000,00
----------------------------------	--------------

ARTIGO 2º - Fica anulado no Orçamento do corrente exercício a importância de Cr\$. 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), nas seguintes Dotações Orçamentárias :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

4.1.1.0/02 - Obras e Instalações	2.000.000,00
----------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4.1.1.0/01 - Obras e Instalações	5.000.000,00
----------------------------------	--------------

Continua...



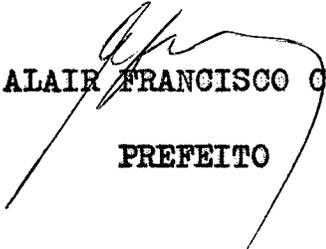
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Continuação...

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO,


ALAIR FRANCISCO CORRÊA.

PREFEITO